

Avaliação Ambiental Estratégica

Relatório Ambiental – Resumo Não Técnico

**1.^a ALTERAÇÃO À 2.^a REVISÃO DO
PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DO BAIRRO**

setembro de 2021

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO	1
2.	ALTERAÇÃO AO PDM DE OLIVEIRA DO BAIRRO	2
2.1.	Conteúdo da Alteração ao PDM	2
2.2.	Opções Estratégicas	6
3.	QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO.....	7
4.	FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	8
5.	ANÁLISE E AVALIAÇÃO POR FACTOR CRÍTICO DE DECISÃO.....	11
5.1.	FCD 1 - Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	11
5.2.	FCD 2 – Biodiversidade e conservação da natureza.....	15
5.3.	FCD3 – Qualidade ambiental.....	16
5.4.	FCD 4 – Património cultural e desenvolvimento turístico	18
5.5.	FCD 5 – Riscos naturais e tecnológicos	19
6.	ORIENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DE CONTROLO	21

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Quadro de Referência Estratégico para o PDM de Oliveira do Bairro	7
Quadro 2 - FCD 1 - Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade.....	8
Quadro 3 - FCD 2 - Biodiversidade e Conservação da Natureza	9
Quadro 4 - FCD 3 - Qualidade Ambiental	9
Quadro 5 - FCD 4 - Património Cultural e Desenvolvimento Turístico.....	10
Quadro 6 - FCD 5 - Riscos naturais e tecnológicos	10
Quadro 7 - Avaliação dos efeitos no FCD 1	11
Quadro 8 - Avaliação dos efeitos no FCD 2.....	15
Quadro 9 - Avaliação dos efeitos no FCD 3.....	16
Quadro 10 - Avaliação dos efeitos no FCD 4.....	18
Quadro 11 - Avaliação dos efeitos no FCD 5.....	19
Quadro 12 - Indicadores para o plano de controlo.....	21

1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) constitui um procedimento de avaliação de planos, programas, e políticas, obrigatório em Portugal desde a publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que assim consagra no ordenamento jurídico nacional, os requisitos legais europeus estabelecidos pela Directiva 2001/42/CE, de 25 de Junho.

A adaptação do regime de avaliação ambiental aos Instrumentos de Gestão Territorial, surge no quadro legislativo nacional com a publicação do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por sua vez alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, incorporando a análise sistemática dos efeitos ambientais nos procedimentos de elaboração, alteração, revisão, assim como no acompanhamento, participação pública e aprovação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).

A Avaliação Ambiental Estratégica tem como objetivos globais (APA, 2007):

- Assegurar a integração de considerações ambientais, sociais e económicas nos processos de planeamento, de programação e de elaboração de políticas;
- Detetar oportunidades e riscos, avaliar e comparar opções alternativas de desenvolvimento, enquanto estas ainda se encontram em discussão;
- Contribuir para o estabelecimento de contextos de desenvolvimento mais adequados a futuras propostas de desenvolvimento.

De acordo com o Relatório de Fundamentação da 1.ª Alteração à 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Bairro (PDMOLB), esta surge no seguimento da necessidade de adequar e adaptar a classificação e qualificação do solo às alterações legislativas, ajustar o sistema de infraestruturas à realidade atual, proceder a acertos cartográficos para adaptação à realidade cadastral, bem como efetuar pequenos ajustes ou adaptações, que não colocam em causa o modelo territorial definido para o concelho de Oliveira do Bairro.

Desta forma, face à escassa relevância da Alteração ao PDM, o presente RA deve ser considerado em articulação e **como complemento** do RA da 2ª Revisão, conforme as orientações da CCDR Centro. O presente relatório constitui uma adaptação/simplificação do procedimento realizado para 2ª Revisão do PDM, tendo em vista preservar a coerência e continuidade da avaliação realizada em 2015, bem como da monitorização dos efeitos do PDM, encontrando-se por isso o presente RA centrado no **complemento da avaliação das consequências do Plano**.

2. ALTERAÇÃO AO PDM DE OLIVEIRA DO BAIRRO

2.1. CONTEÚDO DA ALTERAÇÃO AO PDM

De acordo com o teor da deliberação da CMOB para a 1ª alteração à 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal, em articulação com as orientações emanadas da reunião preparatória realizada na CCDR Centro, constituem objetivos da desta alteração ao PDMOLB, os seguintes:

- 1 - Adequação e adaptação da classificação do solo, às alterações legislativas nomeadamente, à Lei n.º 30/2014, de 30 de maio, ao Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e ao Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto;
- 2 - Ajustar o sistema de infraestruturas, nomeadamente o que reporta às vias locais ou de acesso propostas, bem como aos parâmetros de dimensionamento da rede viária e estacionamento, de modo a viabilizar com maior adequabilidade a rede proposta e arruamentos existentes, bem como formalizar algumas alterações decorrentes de planos de alinhamentos que já foram aprovados, permitindo assim uma melhor execução do plano;
- 3 - Acertos cartográficos de adaptação à realidade cadastral atualmente existente;
- 4 - Incorporação das duas correções materiais realizadas em 2017 e 2018;
- 5 - Consideração de outras alterações que não ponham em causa o modelo de desenvolvimento territorial definido para o concelho pelo PDMOLB.

De acordo com o Relatório de Fundamentação, o principal objetivo a prosseguir com a 1.ª Alteração ao PDMOLB, traduz-se na adaptação do conteúdo do mesmo às novas regras de classificação e qualificação do solo, no acolhimento dos novos conceitos de solo rústico e solo urbano e, na introdução de ajustes ao nível do ordenamento e da estrutura regulamentar, que se têm revelado necessários introduzir para a clarificação e execução do plano. Tais alterações apresentam-se sem significado e sem capacidade de introduzir quaisquer alterações aos modelos de ordenamento e de estratégia de desenvolvimento do Município de Oliveira do Bairro.

No âmbito desta Alteração ao PDMOLB, procedeu-se ao desenvolvimento de uma análise e avaliação do perímetro urbano, que se encontra estabelecido no modelo de ordenamento concelhio presentemente estabelecido pelo PDMOLB, bem como ao seu conteúdo regulamentar.

A proposta subjacente ao modelo de ordenamento que se procura ver formalizada no âmbito desta 1.ª Alteração ao PDMOLB, procura assumir a concretização da correção e introdução de alguns ajustamentos ao mesmo e, não assume nem procura promover a ocorrência de quaisquer ruturas visíveis ou significativas sobre a realidade territorial que se observa presentemente no concelho.

Estas propostas resultam também da necessidade de assegurar a resolução de algumas incompatibilidades que se observam em resultado da sobreposição do modelo de ordenamento proposto em 2015.

Alterações Referentes ao Regulamento do Plano

As alterações propostas ao articulado do regulamento do PDMOLB, reportam-se a cinco temas:

- Alterações decorrentes da 1.ª Correção Material ao PDMOLB;
- Alterações decorrentes da 2.ª Correção Material do PDMOLB;
- Alterações decorrentes de alterações legislativas - transposição das novas regras de classificação e qualificação do solo e dos novos conceitos de solo rústico e solo urbano, Programa de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PPROFCL);
- Alterações decorrentes do período da PPI e do período pós PPI;
- Decorrentes da reanálise efetuada pela câmara municipal.

Alteração das peças gráficas

As alterações a introduzir nas peças gráficas do PDM em vigor, em virtude das necessárias adequações ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, à transposição das novas regras de classificação e qualificação do solo e dos novos conceitos de Solo Rústico e Solo implicam a alteração de diversas plantas.

As alterações, constituem maioritariamente pequenos ajustes resultantes de acertos cartográficos.

Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo

Relativamente à Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo, propõem-se alterações de adequação às novas regras de classificação e qualificação do solo, incluindo a eliminação das categorias de Solos Urbanizáveis, classificando-os em Solo Urbano ou Solo Rústico, de acordo com as novas regras de classificação e qualificação do solo e face às condições atuais de infraestruturação e dotação de equipamentos. Estas alterações correspondem à alteração da classificação dos espaços urbanizáveis.

Foram efetuadas também, outras alterações na sequência de pedidos e sugestões apresentadas pelos munícipes e outras decorrentes da análise e pretensões do município.

Para além da adequação à nova classificação do solo, foram identificadas novas áreas a incluir em solo urbano decorrentes de pequenos ajustes cartográficos, da correção de pequenos erros detetados pela Câmara Municipal, ou apresentados pelos munícipes.

No total, o PDMOLB em vigor tem uma área de solo urbano de 2846 hectares, representando 32,6 % da área total do concelho. Face à totalidade de solo urbano com um total de 288,02 hectares, 10 % estavam na categoria de solo urbanizável. Após a proposta de alteração o solo urbano passa a 2731,15 que corresponde a 31,3 % da área total do concelho.

Das alterações na qualificação de solo, resultou o seguinte balanço:

- De solo urbano urbanizável para solo urbano – 138,5 ha;

- De solo urbano urbanizável para solo rústico – 128,2 ha.

No âmbito desta alteração ao PDM foi também aproveitada a oportunidade para reestruturar a proposta de implantação de alguns troços de rede viária proposta, tendo por base novos elementos cartográficos e cadastrais analisados e também face à atualização de informação sobre as dinâmicas territoriais.

Dos 55 troços propostos na Planta de ordenamento, propõe-se nesta alteração ao PDM, anular 32 troços de rede viária propostos, tendo em conta não estarem reunidas condições para a sua execução, tendo-se assim identificado e mantido só as propostas que se consideram como prioritárias.

Foram também adicionadas na rede ciclável as Grandes Rotas da Ria de Aveiro a implementar no âmbito da CIRA e uma proposta municipal de nova via ciclável, em complemento das vias já existentes.

Planta de Ordenamento - Estrutura Ecológica Municipal

À Planta de Ordenamento - Estrutura Ecológica Municipal, foram introduzidas as alterações necessárias para se coadunar com o novo perímetro urbano que advém da alteração efetuada à planta a que se refere o ponto anterior e às alterações das delimitações das condicionantes REN e RAN e Lagoa da Pateira de Fermentelos e Rede Natura.

Foi também atualizada nesta delimitação as áreas correspondentes aos corredores ecológicos do PROFCL.

Planta de Ordenamento - Zonamento Acústico

Esta Planta sofreu alterações na delimitação da classificação acústica, por força do novo perímetro urbano que advém da alteração efetuada à Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo e face ao Mapa de Ruído elaborado em simultâneo com esta alteração do PDM.

Planta de Ordenamento - Áreas Edificadas Consolidadas

Adequação às alterações introduzidas por força das alterações ao perímetro urbano.

Planta de Ordenamento – Elementos Patrimoniais

Esta planta sofreu alterações introduzidas no seguimento da ponderação efetuada à Participação Pública, que resultou na inserção de novos valores patrimoniais.

Planta de Condicionantes - Reserva Ecológica Nacional

A alteração introduzida, por força da alteração da delimitação da REN, advém da proposta de inclusão de uma mancha de solos no regime da REN e da realização de acertos que resultam igualmente na inclusão de duas manchas de solos neste regime de proteção legal.

Resulta, no âmbito da presente proposta de alteração ao PDMOLB, uma proposta de:

- 0,2409 ha de área a incluir ao regime da REN (0,015%);
- 0,02557 ha de acerto.

Na ótica de abrangência do território municipal, os valores elencados constituem-se de significância residual (acréscimo de 0,0003% da área do concelho).

Planta de Condicionantes - Reserva Agrícola Nacional

A alteração introduzida, por força da alteração da delimitação da RAN, advém da proposta de exclusão e reintegração na sequência das alterações às áreas de perímetro urbano, em especial resultantes da reclassificação de solos urbanizáveis, não integrados em Solo Urbano.

O concelho de Oliveira do Bairro abrange uma área territorial total de 8732,17 ha, dos quais 2661,55 ha correspondem a solos afetos ao regime da RAN, valor que em termos relativos representa 30,48% da área do concelho.

Resulta, no âmbito da presente proposta de alteração ao PDMOLB, uma proposta de:

0,32604 ha de área a excluir ao regime da RAN (0,0037% do concelho),

4,0938 ha de área a incluir ao regime da RAN (0,0469% do concelho).

Na ótica de abrangência do território municipal, os valores elencados constituem-se de significância residual (acréscimo de 0,0431%).

Planta de Condicionantes - Povoamentos Florestais Percorridos por Incêndios

Alterações introduzidas por força da alteração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e da atualização das áreas oficiais de Povoamentos Florestais Percorridos por Incêndios, relativas aos últimos 10 anos, de 2010 a 2021.

Planta de Condicionantes - Perigosidade de Risco de Incêndio e Infraestruturas da Rede de Defesa da Floresta

Esta carta sofre alterações introduzidas por força da alteração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI). É adotada a atual Carta de Perigosidade, decorrente da aprovação e entrada em vigor do Plano Municipal de

Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), bem como se procede à identificação das infraestruturas de defesa da floresta, nomeadamente os pontos de água e a rede viária florestal.

Planta de Condicionantes – Rede Natura 2000

Foi alterado o nome da Planta e adequada à designação de Zona Especial de Conservação da Ria de Aveiro, antes designada por Sítio da Ria de Aveiro.

Alterações introduzidas por força da alteração da condicionante, em área também excluída da REN, para inserir área em solo urbano – espaço de atividades económicas, na Zona Industrial de Oiã, com uma área com apenas 1101,6 m².

Planta de Condicionantes - Outras

Nesta carta as alterações foram introduzidas por força da atualização e correção das condicionantes que dela constam.

2.2. OPÇÕES ESTRATÉGICAS

As opções estratégicas do PDM de Oliveira do Bairro com potenciais implicações ambientais e de sustentabilidade, foram adaptadas da perceção do modelo de desenvolvimento estratégico sugerido, bem como do reconhecimento dos elementos de força do território concelhio, suportado pelos *Estudos Sectoriais de Caracterização*:

- Promoção da Coesão Social / Qualificação Urbana
- Desenvolvimento Económico, Crescimento e Emprego
- Preservação do Sistema Biofísico e Promoção da Sustentabilidade

A Alteração ao PDM, sendo essencialmente uma alteração de natureza regulamentar e cartográfica pontual, não modifica nem coloca em causa as Opções Estratégicas e os Objetivos Estratégicos, conforme definidos no PDMOLB em vigor.

3. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O Quadro de Referência Estratégico estabelece as orientações da política ambiental e de sustentabilidade, definidas a nível regional, nacional, europeu e internacional, relevantes para a AAE.

A seleção dos instrumentos de referência que definem o Quadro de Referência Estratégico, para o plano em avaliação, foi efetuada no âmbito do Relatório de Fatores Críticos e permitiu identificar os objetivos de sustentabilidade que devem ser considerados no desenvolvimento das opções do Plano.

Os instrumentos identificados e analisados como precursores de orientações estratégicas encontram-se identificados no Quadro seguinte.

Quadro 1 - Quadro de Referência Estratégico para o PDM de Oliveira do Bairro

Âmbito Nacional	
Estratégia Portugal 2030	P 2030
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território	PNPOT
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável	ENDS
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030	ENCNB2030
Plano Setorial da Rede Natura 2000	PSRN 2000
Plano Nacional integrado Energia Clima 2030	PNEC 2030
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020	ENAC 2020
Estratégia Nacional para o Ar 2020	ENAR 2020
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde	PNAAS
Estratégia Turismo 2027	ET27
Plano Nacional da Água	PNA
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020	PNUEA
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis 2016-2021 - PGRH RH4A	PGRH RH4A
PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais	PENSAAR 2020
Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030	ENEAPAI 2030
Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2020+	PERSU 2020+
Estratégia Nacional para as Florestas	ENF
Plano Rodoviário Nacional 2000	PRN2000
Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (2014-2020) – PETI3+	PETI3+
Âmbito Regional	
Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (proposta)	PROT - C
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral	PROF – Centro Litoral
Outros Planos	
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio	PMDFCI
Plano Municipal de Emergência de Oliveira do Bairro	PME OB
Polis Litoral da Ria de Aveiro – Plano Estratégico de Requalificação e Valorização da ria de Aveiro	Polis – Ria de Aveiro

4. FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

A determinação dos Fatores Críticos de Decisão (FCD) resultou da análise das relações de convergência expressas nas tabelas anteriormente referidas e da integração dos Fatores Ambientais (FA) relevantes para a área de incidência da proposta de revisão do PDM de Oliveira do Bairro, orientada pelos fatores ambientais indicados no quadro legislativo da AAE.

Os FCD, bem como os seus domínios de avaliação, critérios e indicadores encontram-se explicitados nos quadros seguintes, e constituem atualização e simplificação dos apresentados no RA da Revisão do PDM.

Quadro 2 - FCD 1 - Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

Domínio de Avaliação	CrITÉrios de Avaliação	Indicadores
Ordenamento do Território	Dinâmica Populacional	População Residente por freguesia
		População residente por grupos etários
		Densidade Populacional
	Uso do Solo	Solo Rustico
		Solo Urbano
		Perímetros urbanos
	Ordenamento biofísico e paisagístico	Espaços naturais
		Estrutura Ecológica Municipal
		Reserva Ecológica Nacional
		Reserva Agrícola Nacional
		Espaço Florestal
	Acessibilidades rodoviárias	Espaço Agrícola
		Rede Viária
		Repartição modal
		Cobertura dos serviços de transporte público
Competitividade e Desenvolvimento Regional	Dinâmica Empresarial e Económica	Espaços de atividades económicas
		Atividades económicas por sector de atividade
		Empresas em Espaços de Atividades Económica
	Desenvolvimento humano	População residente, segundo a qualificação académica
		Poder de compra per capita
		Evolução da população ativa por sector de atividade
Qualidade de Vida	Lazer/Valorização paisagística e espaço público	Taxa de Desemprego
		Espaços Verdes
		Percursos Pedestres
	Equipamentos de utilização coletiva	Pistas Cicláveis
		Equipamentos de Utilização Coletiva

Quadro 3 - FCD 2 - Biodiversidade e Conservação da Natureza

Domínio de Avaliação	Crítérios de Avaliação	Indicadores
Áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC)	Conservação do património natural em áreas do SNAC	Área do município integrada no Sistema Nacional de Áreas Classificadas
		Espécies e habitats com orientações de gestão
	Valorização do património natural em áreas do SNAC	Rotas ou programas de visitação
		Trilhos de interpretação.
Outras áreas com interesse para a conservação da natureza	Promoção do contínuo natural	Áreas em corredores ecológicos
		Área de floresta de conservação
	Gestão sustentável e conservação da floresta	Árvores notáveis
		Zona de Intervenção Florestal (ZIF)

Quadro 4 - FCD 3 - Qualidade Ambiental

Domínio de Avaliação	Crítérios de Avaliação	Indicadores
Resíduos	Produção e gestão de resíduos urbanos	Produção de resíduos urbanos
		Taxa de reciclagem
Recursos hídricos	Poluição da água/Contaminação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	Qualidade da água superficial
		Qualidade da água subterrânea
	Infraestruturação ao nível do abastecimento de água	Consumo de água
		População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo
	Cumprimento dos padrões de qualidade da água para abastecimento público	Análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação
	Infraestruturação ao nível da drenagem e tratamento de águas residuais	População servida por sistema de drenagem e tratamento de águas residuais
	Uso eficiente da água	Perdas no sistema de abastecimento
Ruído	Poluição sonora	Áreas de conflito acústico
Ar	Poluição atmosférica	Qualidade do ar
		Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites.
	Factores de alteração climática	Emissões de GEE
Energia	Matriz energética	Consumo de energia (energia elétrica e gás natural)
	Eficiência energética	Projetos municipais com adoção de soluções de ecoeficiência energética

Quadro 5 - FCD 4 - Património Cultural e Desenvolvimento Turístico

Domínio de Avaliação	Critérios de Avaliação	Indicadores
Património Histórico e Cultural	Preservação do património	Património cultural e edificado
		Imóveis Classificados
		Património Arqueológico
	Reabilitação do edificado	Obras em edifícios históricos (recuperação/manutenção) Reabilitação de edifícios urbanos degradado
Turismo e Lazer	Qualificação da rede de Equipamentos de Utilização Coletiva e incentivo ao turismo e lazer	Equipamentos Culturais
		Empreendimentos turísticos, equipamentos de animação turística e equipamentos de recreio e lazer

Quadro 6 - FCD 5 - Riscos naturais e tecnológicos

Domínio de Avaliação	Critérios de Avaliação	Indicadores
Incêndio	Risco de incêndios florestais	Grau de risco de incêndios
		Área ardida
		Número de ocorrências de incêndio florestal
Cheias	Ocorrência de cheias e inundações	Áreas vulneráveis ao risco e cheias
		Usos e ocupações em áreas vulneráveis a inundação
Acidentes Industriais	Áreas industriais	Acidentes em áreas industriais envolvendo matérias perigosas
	Transporte de matérias perigosas	Ocorrências de acidentes com transportes de matérias perigosas
Sismicidade	Ocorrência de sismo	Áreas vulneráveis a sismos

5. ANÁLISE E AVALIAÇÃO POR FACTOR CRÍTICO DE DECISÃO

5.1. FCD 1 - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E COMPETITIVIDADE

Quadro 7 - Avaliação dos efeitos no FCD 1

Domínio	Efeitos Esperados Positivos	Efeitos Esperados Negativos
Ordenamento do Território	Através da qualificação dos espaços habitacionais, reforço da vivência urbana e promoção das atividades económicas, o Plano terá efeitos positivos na fixação da população, reforçando a tendência verificada, efetivando a densificação do povoamento e rentabilizar infraestruturas nas principais áreas urbanas. A concretização do modelo de ordenamento e estratégico da do PDM de Oliveira do Bairro irá aumentar o nível de qualidade de vida, o que suscitará a oportunidade de aumentar a população residente concelhia, bem como atrair população mais jovem	-

Domínio	Efeitos Esperados Positivos	Efeitos Esperados Negativos
	O PDM de Oliveira do Bairro permite estruturar e consolidar quer o solo rustico, quer o solo urbano, promovendo a qualificação das principais centralidades urbanísticas. O modelo de organização territorial, decorrente do diagnóstico desenvolvido e da subsequente articulação com os cenários e visão estratégica estabelecidos, permite estruturar e consolidar quer o solo rustico, quer o solo urbano, promovendo a utilização racional do território enquanto recurso, tendo em consideração as suas características físicas, a sua aptidão e vocação preferenciais. Os objetivos estratégicos do plano referem a necessidade de revitalizar o tecido urbano concelhio e a promoção de um desenvolvimento urbano mais compacto. O Plano favorece, a colmatação de espaços intersticiais e clarifica a utilização do solo, identificando espaços a densificar e promovendo a sua infraestruturação. Em termos globais, verifica-se que os perímetros urbanos propostos pelo Plano resultam num aumento de 30,44 ha, relativamente ao PDM anteriormente em vigor correspondendo a 1,36%. Com a alteração ao PDM os solos urbanos da categoria de espaços urbanizáveis foram reclassificados com rústicos (48%) ou urbanos (52%), resultando globalmente numa redução dos perímetros urbanos de 2.846 para 2.731 ha (-4%), correspondendo à sua consolidação e uma aposta na contenção da expansão urbana. Globalmente, verifica-se o reforço da centralidade dos principais aglomerados, a colmatação de alguns interstícios urbanos e a redução da área urbana programada, o que tenderá a aumentar a densidade habitacional, enquadrando-se o Plano nos princípios da ocupação urbana sustentável.	
	A linha de ação 4, identificada para o PDM de Oliveira do Bairro refere a necessidade de Valorizar a identidade e o património natural, através da valorização dos seus espaços naturais, nomeadamente a proximidade à pateira de Fermentelos, o Rio Cértima e outros locais de interesse paisagístico do município. Os objetivos estratégicos incorporam a preocupação da "proteção e defesa da zona lagunar e revitalização de áreas naturais estruturantes degradadas" pertencentes à ZPE da Ria de Aveiro.	O desenvolvimento de projetos de valorização e de qualificação dos valores naturais e paisagísticos do município pode atrair visitantes em escala e em número que podem sobrecarregar a capacidade de suporte do meio. Por isso, as preocupações com o equilíbrio entre o uso e a capacidade de suporte do meio natural devem merecer avaliação permanente e constante. Os acertos de perímetros urbanos resultantes da alteração ao PDM, designadamente na envolvente da Pateira de Fermentelos e ZPE da Ria de Aveiro, não se traduzem em efeitos relevantes.
	A definição da estrutura ecológica permite enquadrar no PDM e no processo de gestão municipal as atuais preocupações e orientações de política nacional e local em matéria de valorização do sistema biofísico.	Os acertos de perímetros urbanos resultantes da alteração ao PDM, designadamente na envolvente da Pateira de Fermentelos e ZPE da Ria de Aveiro, não se traduzem em efeitos relevantes.

Domínio	Efeitos Esperados Positivos	Efeitos Esperados Negativos
	O PDM de Oliveira do Bairro impõe um quadro de ordenamento mais regulador e mais equilibrado, do quadro de usos e ocupações do solo. Assim, é esperado deste processo de revisão um maior grau de preocupação com a defesa e preservação das áreas mais sensíveis do ponto de vista ambiental e paisagístico, pelo que globalmente se encontram garantidos os objetivos de preservação dos valores essenciais ao equilíbrio ecológico e à preservação dos melhores solos agrícolas do concelho.	O processo de reclassificação do solo necessário à redefinição dos perímetros urbanos implicou o “consumo” de solos anteriormente integrados quer em REN quer em RAN. As alterações introduzidas por força da alteração da delimitação da REN realizada no âmbito da Alteração ao PDM, advém da proposta de exclusão para inclusão de área em perímetro urbano e da reintegração de uma mancha excluída aquando da 2.ª Revisão do PDM e de pequenos acertos propostos. As alterações introduzidas por força da alteração da delimitação da RAN, advém da proposta de exclusão na sequência das alterações às áreas de perímetro urbano Estes acertos de perímetros urbanos, traduzem-se numa alteração residual de áreas da REN e RAN.
	A proposta de revisão do PDM de Oliveira do Bairro classifica e qualifica o Solo Rural ajustando essa classificação aos usos e vocações dominantes do solo. O espaço agrícola é defendido e preservado com especial relevo e o espaço florestal é ordenado de acordo com as orientações do PROF_CL e as áreas classificadas encontram-se identificadas e servem de base ao desenvolvimento de propostas de qualificação ambiental e paisagística, garantindo as condições para desenvolvimento das atividades silvícolas e agrícolas.	O processo de reclassificação do solo necessário à redefinição dos perímetros urbanos implicou a destruição e o “consumo” de solos que anteriormente apresentavam um uso e uma ocupação florestal e agrícola.
	O PDM sistematiza, hierarquiza e estabelece prioridades na execução de uma rede viária estruturada e coerente que favoreça a estrutura e o ordenamento do território, garantindo a qualidade de vida da população, mas também a atração e fixação de novos investimentos. A Alteração ao PDM prevê acertos e redução da rede viária proposta, melhorando a conectividade e reduzindo os efeitos nefastos no uso do solo.	-
	O PDM sistematiza, hierarquiza e estabelece prioridades na disponibilização de uma rede de transportes coletivos estruturada e coerente que favoreça a estrutura e o ordenamento do território, garantindo a melhoria da qualidade de vida da população A criação e beneficiação de espaços de atividades económicas e a potencial criação de postos de trabalho no concelho poderá induzir à redução da necessidade de efetuar viagens para concelhos vizinhos, reduzindo a utilização do transporte individual. O Plano preconiza também a mistura de usos reduzindo tendencialmente as necessidades de efetuar viagens, bem como a sua duração, Por outro lado, estão ainda previstos investimentos nos transportes coletivos e na mobilidade ciclável e pedonal que também tenderão a reduzir a utilização do automóvel.	-
Competitividade de Desenvolvimento Regional	A execução das propostas do PDM de Oliveira do Bairro permitirá a implementação de políticas de estruturação, infraestruturação e qualificação dos espaços de atividades económicas que, por sua vez, motivarão a atração e fixação de mais unidades	-

Domínio	Efeitos Esperados Positivos	Efeitos Esperados Negativos
	empresariais e de mais investimento e gerarão maior capacidade de emprego.	
	Apesar da qualificação académica da população e do poder de compra terem alguma independência relativamente ao processo de elaboração do PDM, expectável que a implementação do PDM der Oliveira do Bairro induza sobre eles dinâmicas positivas.	
	A dinâmica empresarial esperada com a capacidade de atração e fixação de novos investimentos no município irá produzir efeitos positivos na criação de emprego e na atração e fixação de novas populações. Serão assim esperados efeitos positivos no aumento da população ativa e empregada, diminuição da taxa de desemprego e no aumento de oportunidades de realização de ações de formação profissional, ou mesmo, na criação de estruturas vocacionadas exclusivamente para esse fim.	
Qualidade de Vida	O PDM de Oliveira do Bairro integra preocupações ambientais e paisagísticas, identificadas essencialmente através da linha de ação 4 (Valorizar a identidade e o Património Natural) que dão especial ênfase às áreas integradas naturais existentes no município. Nesse sentido espera-se que o PDM possa contribuir para a dinamização de projetos de valorização paisagística e ambiental e para a execução prevista de uma rede de percursos temáticos e de ciclovias que proporcionem condições e qualidade no processo de fruição da paisagem e dos valores naturais. A alteração do PDM prevê a implantação de novas vias cicláveis.	-
	A aposta na qualificação urbana e na coesão social e territorial já assumida pelo município conduzirá à manutenção e ampliação da rede de equipamentos de utilização coletiva que no caso de Oliveira do Bairro é caracterizada por ser diversificada, territorialmente distribuída e de qualidade significativa.	

5.2. FCD 2 – BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Quadro 8 - Avaliação dos efeitos no FCD 2

Domínios	Efeitos esperados positivos	Efeitos esperados negativos
Áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC)	O PDM cria condições para a integração das áreas classificadas na planta de condicionantes, facilitando assim a aplicação de um conjunto de ações convergentes com as orientações de gestão previstas pelo PSRN2000. Através do articulado do regulamento do PDM, relativo à Rede Natura, são determinadas ações, atividades e usos do solo, que garantem a manutenção e/ ou promoção do estado de conservação favorável dos valores naturais de interesse comunitário, nas áreas do concelho integradas na Rede Natura 2000. A necessidade de manter os valores naturais que estão abrangidas pela ZPE Ria de Aveiro (PTZPE0004) e pela ZEC Ria de Aveiro (PTCON0061) num estado de conservação favorável, implica a necessidade de elaboração e de implementação de um Plano de Gestão, integrando as orientações de gestão referidas no Plano Sectorial da Rede Natura bem como orientações específicas para espécies e habitats presentes. Este plano de gestão deverá ser elaborado para toda a Área Classificada da Ria de Aveiro, incluindo na sua gestão a participação de todos os municípios abrangidos pela área classificada. A revisão do PDM por si só não constitui um fator decisivo para que a elaboração do plano de gestão se concretize.	O PDM propõe reajustes na delimitação do perímetro urbano, em áreas coincidentes com a ZPE. No entanto, tomando em consideração o estado das áreas com proposta de expansão, com o coberto vegetal muito alterado relativamente ao seu potencial natural, conjugado com o facto de não se observar quebra de contínuo natural, considera-se que não é um efeito significativo na dimensão da preservação das condições para a conservação dos valores naturais em causa.
	No âmbito da valorização dos espaços ribeirinhos, está prevista a implementação do projeto da rede integrada de vias cicláveis e parques ribeirinhos "Rede Ciclo Pedonal Municipal", sendo que a partir das infraestruturas criadas se estabelecem condições para dinâmicas de turismo de natureza, com trilhos de interpretação devidamente equipados e sinalizados, permitindo atividades de sensibilização para a conservação da natureza e de educação ambiental. A Alteração ao PDM prevê a implantação de 2 rotas pedonais e cicláveis incluídas na GR da Ria de Aveiro.	-
Outras áreas com interesse para a conservação da natureza	O PDM integra os corredores ecológicos definidos no PROFCL e define uma estrutura ecológica, reconhecida como fundamental na proteção e valorização ambiental dos espaços rurais e urbanos, através da integração de áreas, valores e sistemas fundamentais que a compõem, permitindo a criação de um contínuo natural que possa funcionar como corredor ecológico para determinadas espécies. A EEM ocupa uma área expressiva no município, permitindo, através das restrições que detém por via da aplicação de legislação específica da REN, do DH e da RAN, para além da do PSRN2000, que os valores que encerra possam ser conservados. Em conjunto, estes elementos definem áreas de conexão entre áreas classificadas e valores naturais relevantes. Com a alteração ao PDM foi atualizada a delimitação dos corredores ecológicos do PROFCL.	-

Domínios	Efeitos esperados positivos	Efeitos esperados negativos
	A Alteração ao PDM introduz alterações à carta de Perigosidade de Risco de Incêndios, por força da alteração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e procede à identificação das infraestruturas de defesa da floresta, nomeadamente os pontos de água e rede viária florestal.	A floresta de conservação (FC), pelas espécies que incorpora e habitats naturais que pode potenciar, constitui na perspetiva da conservação da natureza, uma área de maior interesse relativamente à floresta de produção (FP). No caso concreto de Oliveira do Bairro assiste-se a uma diminuta ocupação de FC comparativamente à área ocupada por FP.
	Considera-se um bom exemplo a classificação de árvores notáveis quando se lhes associa a proteção adequada, e a sua identificação na carta de património.	-
	-	A sua não constituição, apesar de não depender diretamente da política do município, diminui a capacidade de intervenção no sentido de garantir a sustentabilidade da floresta e proporciona maior risco de degradação. As Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), correspondem a áreas territoriais contínuas maioritariamente constituídas por espaços florestais, submetidas a um plano de gestão florestal e a um plano de defesa da floresta e geridas por uma única entidade, constituindo um importante instrumento de defesa e conservação da floresta.

5.3. FCD3 – QUALIDADE AMBIENTAL

Quadro 9 - Avaliação dos efeitos no FCD 3

Domínios	Efeitos esperados positivos	Efeitos esperados negativos
Resíduos	O PDM prevê uma melhoria ao nível do sistema de gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, acompanhado de um consequente aumento dos níveis de separação seletiva de resíduos sólidos urbanos, sendo que, para isso, a autarquia pretende continuar a apostar nas ações de sensibilização ambiental.	
Recursos hídricos	O PDM de Oliveira do Bairro prevê o desenvolvimento de ações que visem a preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, nomeadamente a reabilitação da rede hidrográfica dentro dos perímetros urbanos e ainda a promoção de ações de educação e sensibilização ambiental e A redução do perímetro urbano previsto com a Alteração do PDM, implica a redução da área impermeabilizada potencial e também o potencial de contaminação, contribuindo para a melhoria do estado qualitativo e quantitativo das massas de água superficiais e subterrâneas.	Possível degradação da qualidade da água superficial e subterrânea devido ao aumento da atividade industrial.

Dominios	Efeitos esperados positivos	Efeitos esperados negativos
	A Alteração ao PDM revê também a localização das captações e respetivas áreas de proteção proporcionando uma proteção mais efetiva do recurso.	
	O PDM de Oliveira do Bairro poderá proporcionar uma redução do consumo de água, uma vez que estão previstos projetos relacionados com a gestão eficiente da água em edifícios e espaços públicos (nomeadamente piscinas municipais).	O aumento das áreas industriais poderá colocar maior pressão sobre os recursos hídricos, quer devido ao consumo quer devido à impermeabilização.
	Atualmente a totalidade da população do concelho de Oliveira do Bairro é servida por sistemas de abastecimento de água, sendo previsível que esta situação se mantenha, sendo em complemento requalificada a rede de águas, assim como diversas obras de reparação nos reservatórios.	-
	O Plano prevê a continuidade do programa de controlo da qualidade da água para consumo humano existente no concelho.	-
	Perspetiva-se um aumento da população servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais, com a concretização de vários projetos que permitirão colmatar as insuficiências ainda existentes neste setor.	-
	O Plano prevê a concretização de um conjunto de medidas relacionadas com o uso eficiente da água. Apesar de ser previsível um incremento da área industrial do concelho, e ainda o aumento da população residente, pressupondo um aumento na utilização da água nestes setores, é de salientar que o PDM prevê a execução de vários projetos que promovem a utilização eficiente da água, nomeadamente ao nível dos espaços e edifícios públicos.	-
Ruído	-	Possível aumento dos níveis de ruído decorrente do aumento previsível do tráfego rodoviário a nível concelhio e das novas infra-estruturas viárias que se pretendem criar no concelho. No entanto, prevê-se um aumento da proteção da população contra os efeitos do ruído devido à integração do estipulado no Regulamento Geral do Ruído (RGR), devido à necessidade de implementar planos municipais de redução de ruído em zonas de conflito com o RGR, nos casos em que tal for aplicável.
Ar	O PDM de Oliveira do Bairro pretende fomentar a execução de projetos que promovam a mobilidade sustentável, nomeadamente a ciclovias, assim como uma aposta no meio de transporte ferroviário. Este efeito contribui para a melhoria da qualidade do ar e da qualidade de vida das populações.	O aumento da área industrial pode contribuir para a degradação da qualidade do ar do concelho. Por outro lado, por imposições legais, as unidades industriais instaladas ou a instalar deverão garantir (caso seja aplicável) a instalação de um adequado sistema de tratamento de efluentes gasosos.
Energia		-

Domínios	Efeitos esperados positivos	Efeitos esperados negativos
	O PDM de Oliveira do Bairro pretende promover uma redução ao nível do consumo de energia através da implementação de projetos eco eficientes.	

5.4. FCD 4 – PATRIMÓNIO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Quadro 10 - Avaliação dos efeitos no FCD 4

Domínios	Efeitos Esperados Positivos	Efeitos Esperados Negativos
Património Histórico e Cultural	O PDM de Oliveira do Bairro apresenta enquanto objetivo estratégico “ <i>Estruturar o tecido urbano com escala humana e em harmonia com o legado da memória, da história e dos valores culturais e tradicionais</i> ”. Com a materialização deste objetivo pretende-se assegurar a preservação do património edificado. A Alteração ao PDM resultou na inserção de novos valores patrimoniais a proteger	-
	O PDM de Oliveira do Bairro prevê, enquanto objetivo estratégico “ <i>Incentivar processos de qualificação de espaços públicos</i> ” assim como “ <i>Qualificar os centros urbanos, como forma de afirmação de uma imagem e de uma estrutura urbana sustentável</i> ” assumindo-se, desta forma a melhoria da qualidade do ambiente urbano.	-
Turismo e Lazer	O PDM de Oliveira do Bairro apresenta como objetivos estratégicos a “ <i>Aposta no desenvolvimento do Turismo de Natureza</i> ”, a “ <i>Implementação do Projeto Rede Ciclo Pedonal de Oliveira do Bairro enquadrando os elementos históricos, da identidade e do poder das tradições e da cultura</i> ”, a “ <i>Implementação do Projeto - Portas da cidade</i> ” e a “ <i>Implementação do Parque Verde da Cidade e do Parque dos Pinheiros Mansos</i> ”, com efeitos na potenciação da promoção do turismo, permitindo valorizar o património cultural, bem como aumentar o potencial económico e a divulgação da imagem do concelho. A concretização das propostas em torno do reforço da rede de parques de recreio e lazer já existente será ainda complementada com a criação de mais alguns parques na freguesia de Oliveira do Bairro, de entre eles o futuro Parque Verde da Cidade, em Vila Verde. De salientar ainda que se encontra prevista a construção de um novo Mercado Municipal, assim como de uma unidade museológica associada a uma das atividades mais emblemáticas da região, a cerâmica.	-

5.5. FCD 5 – RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS

Quadro 11 - Avaliação dos efeitos no FCD 5

Dominios	Efeitos esperados positivos	Efeitos esperados negativos
Incêndio	O PDM assume princípios e objetivos de sustentabilidade bem como de preservação e manutenção da qualidade do espaço natural que integra o território. A implementação das ações definidas no PMDFCI em conjunto com a promoção da sustentabilidade e preservação do sistema biofísico permitirá estabelecer e implementar medidas que visem uma maior valorização do património autóctone do concelho. Sendo objetivo da proposta de revisão do PDM a valorização da identidade e do património natural do concelho, este indicador sofrerá um efeito positivo significativo. A alteração ao PDM incorpora a atualização das áreas ardidas correspondentes aos anos de 2016, 2017, sendo adotada na Planta de Condicionantes a mais recente Carta de Perigosidade, decorrente da aprovação e entrada em vigor do novo PMDFCI, bem como se procede à identificação das infraestruturas de defesa da floresta, nomeadamente os pontos de água e a rede viária florestal. Constituindo um fator de gestão e minimização de incêndios florestais.	
Cheias	O uso do solo em áreas inundáveis está em área classificada como espaço verde pelo que não se comprometem bens ou a população, como resultado das regras de ordenamento do território impostas pelo PDM. O PDM visa promover a melhoria das faixas ribeirinhas, situação que favorecerá o acompanhamento do indicador apresentado. Ainda, e sendo também objetivo o estabelecimento de equilíbrios entre o sistema biofísico, e naturalmente as suas condicionantes, com o desenvolvimento económico e social, serão promovidas ações que visem a minimização dos efeitos face à ocorrência de cheias/inundação.	É de esperar que se verifique um aumento da área impermeabilizada no concelho, fruto do desenvolvimento económico e social que se pretende alcançar, sendo para tal necessário, em grande parte dos casos, promover a edificação em novos espaços, diminuindo a sua capacidade de infiltração e promovendo o escoamento superficial. O uso do solo em áreas inundáveis está em área classificada como espaço verde. No entanto, em áreas contíguas a espaço residencial, pelo que em situação de evento extremo poderá haver a afetação de pessoas e bens. Deste modo, importa que as ações de limpeza e manutenção nestas áreas sejam efetivamente executadas (limpeza e desobstrução de canais de drenagem) por forma a que os efeitos sejam minimizados.
Acidentes Industriais	As indústrias a instalar no concelho serão alocadas numa das 4 UOPG's definidas, as quais se regem por princípios de sustentabilidade ambiental e ecoeficiência dando cumprimento ao objetivo de promoção do desenvolvimento económico "amigo e respeitador do ambiente". Deste modo, é de prever que também os mecanismos de gestão de acidentes	Pese embora a instalação de indústrias se venha a localizar em espaços próprios, em caso de ocorrência de acidentes de maior gravidade e dimensão/expansão, como grandes derrames, poderá ocorrer a contaminação do solo e das águas subterrâneas em resultado das características de um território com extensa predominância de áreas de máxima infiltração.

Domínios	Efeitos esperados positivos	Efeitos esperados negativos
	industriais destas áreas permitam uma redução destas ocorrências.	O concelho conta com uma dispersão do tecido industrial e serão criadas 4 UOPG's para instalação de indústrias. Assim, e no que diz respeito à ocupação do solo, o PDM prevê um aumento da área ocupada por espaço industrial.
	A proposta de revisão do PDM prevê uma centralização do tecido industrial em articulação com o enquadramento da envolvente urbana. Desta forma, serão tidas em consideração as particularidades e critérios rodoviários aquando da definição dos percursos de e para estas unidades. Para as unidades industriais já definidas e que se encontram dispersas no concelho, não havendo uma orientação específica na proposta de revisão, mas decorrente das responsabilidades de proteção civil e gestão rodoviária, assim serão tomadas medidas de prevenção.	

6. ORIENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DE CONTROLO

O plano de controlo constitui uma base para avaliar o impacto do plano de ação e o respetivo desenvolvimento das ações adotadas. Esta avaliação será feita através da análise de indicadores, com base no desempenho ambiental.

Os indicadores apresentados, por fator de decisão, decorrem de revisão do Plano de Controlo, elaborado em junho de 2021, no âmbito da 1.ª Monitorização das Medidas de Controlo.

Durante a fase de seguimento os indicadores podem também ser adaptados, face aos resultados obtidos, ou à facilidade em obter informações/dados que à data não se encontram sistematizados.

Os relatórios de avaliação e controlo da AAE, devem ser elaborados com uma periodicidade anual.

Quadro 12 - Indicadores para o plano de controlo

Indicador		Unidade	Novo Valor Base – PDMOLB em vigor	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Município
FCD - Ordenamento do Território. Competitividade e Desenvolvimento Regional					
População Residente		n.º	24277	2019 / Pordata	Aumentar
Densidade Populacional		hab/km²	276,1	Pordata / 2019	Aumentar
Faixas de Gestão de Combustível (execução de responsabilidade municipal)		ha	19,47	2020 / CMOLB	Aumentar
Espaços de Atividades Económicas		ha	551,76	2021 / CMOLB	Aumentar
Atividades económicas instaladas no concelho		n.º	2847	INE / 2017	Aumentar
Equipamentos de utilização coletiva		n.º	224	2021 / CMOLB	Manter
FCD - Biodiversidade e Conservação da Natureza					
Áreas do município integrada no Sistema Nacional de Áreas Classificadas	ZPE	Tipo, ha e %	731,3 ha	2021 / CMOLB	Manter
	SIC	Tipo, ha e %	787 ha	2021 / CMOLB	Manter
Percursos Pedestres /Pistas Cicláveis		Km	32,08	2021 / CMOLB	Aumentar
Árvores notáveis		n.º e espécie	1 (<i>Quercus suber</i>)	2021 / CMOLB	Manter
FCD - Qualidade Ambiental					
Valorização de resíduos sólidos urbanos		%	55,2 por habitante	(Pordata 2019)	Aumentar
Sistemas de recolha seletiva (ecopontos)		n.º	172	2021 / CMOLB	Aumentar
Consumo de água		m³ / hab	35	2017 / Pordata	Diminuir
Perdas no sistema de abastecimento		%	28,5	2020 / ADRA	Diminuir
Planos de redução de ruído		n.º	0	2021 / CMOLB	1
Consumo de energia elétrica		tep/ano	30513	2019 / DGEG	Reduzir em 2%
FCD - Património Cultural e Desenvolvimento Turístico					
Eventos culturais		n.º	277	2021 / CMOLB	Manter
Empreendimentos turísticos		n.º	1	2021 / SIGTUR	Manter
Alojamento Local		n.º	8 (registo de alojamento local)	2021 / Registo Nacional do Turismo	Aumentar
FCD - Riscos Ambientais					
Número de ocorrências de incêndio florestal		n.º / ano	42	PMDFCI 2020	Diminuir
Área florestal ardida		ha / ano	4,76	PMDFCI 2020	Diminuir